

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

O retrato da educação física no atual ensino médio capixaba

Fernanda Xavier Machado, Felipe Quintão de Almeida, Erineusa Maria da Silva

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.14642>

Submetido em: 2025-12-18

Postado em: 2025-12-31 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

ARTIGO

O RETRATO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO ATUAL ENSINO MÉDIO CAPIXABA

FERNANDA XAVIER MACHADO¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1777-2547>

fexmachado@hotmail.com

FELIPE QUINTÃO DE ALMEIDA²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4056-5159>

fqalmeida@hotmail.com ou felipe.quintao@univasf.edu.br

ERINEUSA MARIA DA SILVA³

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8736-6739>

erineusams@gmail.com

¹ Universidade Federal do Espírito-Santo. Secretaria Estadual de Educação. Vitória, ES, Brasil.

² Universidade Federal do Vale do São Francisco. Petrolina, PE, Brasil.

³ Universidade Federal do Espírito-Santo. Vitória, ES, Brasil.

RESUMO: A estrutura curricular do atual Ensino Médio brasileiro foi marcada, nos últimos dez anos, por profundas mudanças. Este estudo, por meio de uma pesquisa bibliográfica-documental, tem como objetivo situar a Educação Física (EF) no currículo do Ensino Médio ofertado pelas escolas da rede pública do Espírito Santo. Os resultados apontam para a redução do espaço destinado à EF, bem como para a influência da lógica neoliberal no currículo na formação dos estudantes e nas condições de trabalho docente. Compreender o lugar da EF na atual configuração curricular do Ensino Médio capixaba constitui um passo importante para fomentar os debates produzidos no campo, que se dedicam à reflexão sobre o espaço ocupado pela disciplina diante das recentes modificações legais.

Palavras-chave: Ensino Médio, Educação Física, Legislação educacional.

THE PORTRAIT OF PHYSICAL EDUCATION IN THE CURRENT HIGH SCHOOL CURRICULUM OF ESPÍRITO SANTO

ABSTRACT: The curricular structure of the current Brazilian High School has undergone profound changes over the past ten years. Through a bibliographic-documentary research approach, this study aims to situate Physical Education (PE) within the high school curriculum offered by public schools in the state of Espírito Santo. The results point to a reduction in the space allocated to PE, as well as to the influence of neoliberal logic on the curriculum, on student education, and on teachers' working conditions. Understanding the place of PE in the current curricular configuration of high school education in Espírito Santo is an important step toward fostering debates within the field, particularly those dedicated to reflecting on the role occupied by the subject in light of recent legal changes.

Keywords: High school, Physical Education, Educational legislation.

EL RETRATO DE LA EDUCACIÓN FÍSICA EN LA ACTUAL ENSEÑANZA MEDIA CAPIXABA

RESUMEN: La estructura curricular del sistema de educación secundaria brasileño actual ha experimentado profundos cambios en los últimos diez años. Este estudio, mediante investigación

bibliográfica y documental, busca situar la Educación Física (EF) en el currículo de secundaria en las escuelas públicas de Espírito Santo. Los resultados apuntan a una reducción del espacio destinado a la Educación Física, así como a la influencia de la lógica neoliberal en el currículo, en la formación de los estudiantes y en las condiciones de trabajo de los docentes. Comprender el lugar de la Educación Física en la actual configuración curricular de la educación secundaria en Espírito Santo es un paso importante para fomentar debates en el campo, que se dediquen a reflexionar sobre el espacio ocupado por la disciplina a la luz de los recientes cambios legales.

Palabras clave: Enseñanza media, Educación Física, Legislación educacional.

INTRODUÇÃO

A atual estrutura curricular do Ensino Médio brasileiro resulta de modificações legais profundas, levadas a efeito nos últimos anos, tendo a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, como marco inicial desse processo. Em 31 de julho de 2024, essa etapa final da Educação Básica sofreu nova inflexão normativa com a promulgação da Lei nº 14.945/2024.

Diante de um quadro de mudanças concentradas em um curto espaço de tempo, este artigo tem por objetivo situar a Educação Física (EF) no currículo do Ensino Médio ofertado nas escolas da rede pública capixaba, tomando por base as alterações legais que reconfiguraram a etapa e, por consequência, atribuíram novos contornos às disciplinas que compõem a sua matriz curricular, entre as quais a EF.

Para compreender o lugar da EF no currículo do Ensino Médio capixaba, este estudo adotou uma abordagem qualitativa. Conforme Lüdke e André (1986), a pesquisa qualitativa é particularmente apropriada quando se busca apreender a complexidade dos fenômenos sociais, permitindo captar significados, valores, percepções e motivações, aspectos essenciais quando a finalidade não é quantificar, mas interpretar em profundidade experiências, relações e contextos.

Para ilustrar a situação da EF no contexto capixaba, toma-se como recorte a oferta e a documentação relativa ao Ensino Médio regular em tempo parcial diurno nos turnos matutino e vespertino, modalidade mais difundida na rede estadual, conforme o painel de ofertas da Secretaria de Estado da Educação (SEDU).^[1] Desse modo, a investigação mobiliza dispositivos legais federais e estaduais que legitimaram as mudanças estruturais no Ensino Médio a partir de 2017, bem como a literatura direcionada à reforma dessa etapa.

Dentro desse cenário, o delineamento metodológico fundamenta-se na pesquisa bibliográfica e documental. Segundo Gil (2002), tal procedimento possibilita a análise de informações já disponíveis, cuja leitura pode ser reatualizada à luz de novas interpretações. Especificamente, busca-se interpretar os seus efeitos sobre o componente EF na implementação do Novo Ensino Médio (NEM) capixaba, como a carga horária atribuída à disciplina nas matrizes curriculares publicadas ano a ano no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo. Além da legislação, consideram-se também os documentos disponibilizados no *site* oficial do Currículo do Espírito Santo/SEDU, tanto aqueles referentes à Formação Geral Básica (FGB) quanto aos Itinerários Formativos (IF) que envolvem diretamente a EF, bem como as orientações curriculares que norteiam a prática pedagógica dos docentes da área.

É importante registrar que o presente estudo bibliográfico-documental corresponde aos resultados de uma tese de doutorado vinculada ao Programa [nome excluído para garantir no anonimato], cujo objetivo central consiste em compreender os efeitos das recentes mudanças curriculares do NEM capixaba sobre o trabalho docente em EF.

Antes de delinear as especificidades do componente EF no atual Ensino Médio público ofertado pelo governo estadual capixaba, o tópico seguinte apresenta o contexto histórico, político e social que influenciou as transformações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com foco nas mudanças ocorridas a partir de 2017. Também se examinam os desdobramentos da implementação do NEM no Estado do Espírito Santo, à luz da legislação estadual e das ações adotadas pela SEDU para o cumprimento das determinações nacionais. Na sequência, o artigo analisa a presença da Educação Física na etapa final da Educação Básica capixaba, tomando como referência os documentos

oficiais que estruturam a sua oferta. Por fim, o texto se dedica às reflexões sobre a situação da disciplina diante das reformas que resultaram na atual organização do Ensino Médio espírito-santense.

O ENSINO MÉDIO NO CONTEXTO NACIONAL E ESTADUAL

A reforma do Ensino Médio brasileiro, iniciada na segunda década do século XXI, integra um contexto nacional marcado por uma forte ofensiva neoliberal nas decisões políticas e econômicas do país. Em 31 de agosto de 2016, a então presidenta Dilma Rousseff foi destituída por meio de um controverso processo de *impeachment*, levando Michel Temer à presidência da República. Segundo Silva et al. (2023), o novo governo, apoiado por grandes empresários e parte expressiva do Congresso, abriu caminho para o avanço do neoconservadorismo e a consolidação do neoliberalismo no cenário nacional. Temer teve como um dos seus primeiros alvos a estrutura educacional brasileira, mais precisamente a etapa do Ensino Médio. Assim, após 22 dias de gestão, foi aprovada a Medida Provisória nº 746/2016, que propunha a reformulação do currículo dessa etapa. Conforme Leher et al. (2023), o setor empresarial exerceu grande influência na concepção da proposta, priorizando os seus interesses.

Embora tenha enfrentado significativa resistência popular, a Medida Provisória sofreu poucas alterações antes de sua conversão na Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. No tocante à permanência das disciplinas de Artes, Educação Física, Filosofia e Sociologia, a referida lei suprimiu a obrigatoriedade desses componentes curriculares, estabelecendo que fossem contemplados por meio de estudos e práticas. A nova legislação promoveu a maior mudança na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional desde 1996, aumentando a carga horária do Ensino Médio de 2.400 para 3.000 horas e dividindo o currículo em duas partes: A FGB, com até 1.800 horas, e os IF, com no mínimo 1.200 horas.

Conforme a Resolução n.º 3, de novembro de 2018^[2], um dos compromissos estabelecidos pelas diretrizes curriculares para o NEM é que as propostas curriculares devem considerar a participação social e o protagonismo dos estudantes, concebidos como agentes de transformação de suas unidades de ensino e de suas comunidades (Brasil, 2018). Contudo, autores como Araújo (2019), Aguiar (2019), Kuenzer (2017) e Saviani (2020) evidenciam que a noção de protagonismo, como apresentada na reforma, funciona como um recurso retórico que, longe de promover a autonomia crítica dos jovens, reforça a lógica de responsabilização individual e legitima a adequação das juventudes às exigências do mercado de trabalho neoliberal.

Afonso e Gonzalez (2023) apontam que a implementação do NEM foi condicionada a um empréstimo de US\$ 250 milhões junto ao Banco Mundial, vinculado ao cumprimento de metas voltadas à formação técnica e ao ensino padronizado. Para Silva e Moraes (2022), tal estrutura curricular fragiliza a formação integral dos estudantes, tornando-a superficial e fragmentada.

No Espírito Santo, a adesão às reformas do Ensino Médio foi plena e fiel às mudanças curriculares promulgadas em 2017. Souza et al. (2023) destacam que a forma como o Estado incorporou o processo de reforma para essa etapa da educação demonstra uma convergência com o governo federal, não apenas em relação às determinações legais, mas também por estar atrelada aos interesses econômicos que influenciam as ações políticas no território capixaba.

Cronologicamente, para acatar as determinações da Lei nº 13.415/2017, a SEDU deu início, a partir de 2019, ao processo de estudos e preparação da proposta para as escolas da rede estadual. Para tanto, foram divulgados instrumentos normativos, como a Portaria nº 015-R, de 6 de fevereiro de 2019. Entre as suas atribuições, estava o detalhamento das competências destinadas às nove unidades de ensino que participaram, naquele mesmo ano, como escolas-piloto no processo de implementação do NEM no Espírito Santo.

Cronologicamente, para acatar as determinações da lei nº 13.415/2017, a SEDU deu início, a partir de 2019, ao processo de estudos e preparação da proposta para as escolas da rede estadual. Para tanto, foram divulgados instrumentos normativos, como a Portaria nº 015-R, de 6 de fevereiro de 2019. Entre as suas atribuições, estava o detalhamento das competências destinadas às nove unidades de ensino que participaram, naquele mesmo ano, como escolas-piloto no processo de implementação do NEM no Espírito Santo.

As análises dos documentos que tratam do NEM no Espírito Santo evidenciam uma reforma educacional conduzida em um curto intervalo de tempo, entre as ações do grupo de trabalho e as atividades que marcaram a transição curricular para o NEM no Estado. É relevante observar que a fase de ajustamento curricular e de definição das normativas legais foi atravessada pela pandemia da Covid-19, que provocou o fechamento das escolas por vários meses ao longo do ano de 2020. No entanto, apesar de seu impacto global, tal evento não resultou em alterações significativas nas decisões e nem nos cronogramas estabelecidos para a implementação do NEM no Espírito Santo.

Para dar seguimento à operacionalização do NEM na rede estadual, mesmo diante de um contexto sanitário mundialmente adverso, a SEDU contou com o expressivo apoio do setor empresarial. Conforme aponta o Plano de Implementação (PLI) apresentado pela SEDU para o ano letivo de 2021, instituições privadas, como a Fundação Telefônica, a Fundação Itaú para Educação e Trabalho e a organização sem fins lucrativos Instituto Reúna, firmaram cooperações técnicas com o governo capixaba durante o processo de elaboração do NEM. O documento também menciona a parceria com a Associação Junior *Achievement* do Estado do Espírito Santo, que contribuiu com a reestruturação do Ensino Médio capixaba com foco no fomento ao empreendedorismo juvenil, por meio do método *aprender fazendo* e da preparação dos estudantes para o mercado de trabalho.

A relação direta da iniciativa privada na construção do currículo do NEM espírito-santense é expressão da presença dos interesses neoliberais na escola pública. Seguindo as reflexões de Dardot e Laval (2016), a iniciativa privada no campo educacional mostra a clara tentativa de submeter esse dever do Estado à lógica e aos interesses do mercado. Essa interferência pode resultar em um esvaziamento dos conhecimentos responsáveis por uma formação crítica e emancipadora, para se tornar um instrumento de formação de mão de obra flexível, voltada às demandas do setor produtivo.

A relação direta da iniciativa privada na construção do currículo do NEM espírito-santense é expressão da presença dos interesses neoliberais na escola pública. Seguindo as reflexões de Dardot e Laval (2016), a iniciativa privada no campo educacional mostra a clara tentativa de submeter esse dever do Estado à lógica e aos interesses do mercado. Essa interferência pode resultar em um esvaziamento dos conhecimentos responsáveis por uma formação crítica e emancipadora, para se tornar um instrumento de formação de mão de obra flexível, voltada às demandas do setor produtivo.

Perante essa conjuntura, o PLI (2021) do NEM capixaba indica que as mudanças atingiram, em média, 284 unidades escolares distribuídas por 78 municípios do Espírito Santo, impactando diretamente na formação de aproximadamente 130 mil jovens e adultos. O documento ainda aponta que tais mudanças legais afetaram também o trabalho de aproximadamente sete mil docentes, sendo em média 2.000 com vínculo efetivo e 5.000 com contratos temporários.

Apesar da postura autocrática adotada pela SEDU, é importante frisar que o processo de implementação do NEM não foi aceito passivamente por toda a população. Groppo *et al.* (2021) indicam que, entre os meses de outubro e de novembro de 2016, estudantes de instituições de ensino estaduais e federais do Espírito Santo se mobilizaram frente às ações do governo de Michel Temer.

No campo acadêmico, destaca-se o papel ativo do Núcleo de Estudos e Pesquisas do [nome excluído para garantir no anonimato]. Desde 2019, o grupo conduz o projeto de pesquisa denominado [nome excluído para garantir no anonimato], financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), sob o registro nº [nome excluído para garantir no anonimato]. Coordenado pela professora [nome excluído para garantir no anonimato], o projeto acompanha a implementação da reforma curricular do Ensino Médio no Estado e tem servido de base para estudos como os de Ferreira e Cypriano (2022), Ferreira (2023), Silva e Ferreira (2024) e Lyrio *et al.* (2024).

Entre os resultados encontrados por esse projeto de pesquisa, cabe destacar as reflexões de Ferreira e Santos (2024). Nessa produção, são apontadas análises sobre a redução, tanto quantitativa quanto qualitativa, das disciplinas vinculadas aos campos científicos, artísticos e culturais dentro do NEM capixaba.

Braga e Silva (2024), a partir dos desdobramentos de uma pesquisa desenvolvida em uma escola da rede estadual de ensino capixaba, apresentam as resistências traçadas por uma docente de EF que mesmo diante da redução de sua carga horária construiu alternativas para desenvolver conhecimentos esvaziados no NEM no Espírito Santo.

A diminuição da carga horária da disciplina de EF não foi um efeito exclusivo do currículo do NEM adotado nas instituições públicas de ensino do Espírito Santo. Pesquisas como as de Jucá *et al.* (2023), Molina Neto (2023) e Maldonado e Jacomini (2024) destacam a redução da participação da área na formação dos estudantes em diferentes estados brasileiros, após a implementação do NEM. Nessa mesma direção, Beltrão, Teixeira e Taffarel (2024), ao examinarem as matrizes curriculares das 27 unidades federativas, identificaram o Espírito Santo como um dos estados que mais reduziram o tempo destinado a EF.

Entretanto, o NEM capixaba, fundamentado na Lei nº 13.415/2017, teve uma curta duração efetiva, restringindo-se ao período de 2022 a 2024. Esse intervalo reduzido se deve à sanção federal da Lei nº 14.945/2024, em 31 de julho de 2024. Esse dispositivo foi responsável por revogar parcialmente a Lei nº 13.415/2017 e estabeleceu mudanças já válidas para o ano letivo de 2025^[3], aplicando-se inicialmente aos alunos da 1ª série do Ensino Médio em todo o país.

Para se adequar às novas diretrizes federais, a SEDU retirou do ar grande parte das informações relativas à reforma implementada com base na legislação de 2017. Em 11 de outubro de 2024, foi publicada a Portaria nº 1.255-S, que estabeleceu as diretrizes e as normas para o Novo Ensino Médio, que entrou em vigor no ano de 2025.

Para auxiliar em mais um processo de modificações curriculares, foi publicada a Resolução CEE-ES nº 8.300/2024, de 27 de novembro de 2024, que trata da transição para a implementação do NEM, aprovado pela Lei Federal 14.645/2024. Embora o novo dispositivo federal tenha reintegrado as áreas do conhecimento rebaixadas a *Estudos e Práticas* pela Lei nº 13.415/2017, essas mudanças institucionais não surtiram efeitos práticos para a EF. Os acréscimos feitos na Portaria nº 297-R, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 14 de novembro de 2024, mostram que a quantidade de aulas do componente curricular permaneceu quase que inalterável diante das novas determinações legais.

O NEM CAPIXABA E A EDUCAÇÃO FÍSICA

A materialização do NEM no contexto capixaba implicou a restrição do acesso aos conhecimentos oriundos do campo da EF na formação dos educandos da rede estadual de ensino. Entre os reflexos dessa limitação, destaca-se a diminuição da carga horária destinada ao componente, conforme registrado nos estudos de Braga e Silva (2024) e de Beltrão, Teixeira e Taffarel (2024). O Quadro 1 a seguir reflete os efeitos da Lei nº 13.415/2017 para a EF, entre as disciplinas da FGB, no âmbito da modalidade de Ensino Médio regular diurno parcial, nas escolas públicas estaduais capixabas:

Quadro 1: Comparativo do número de aulas de EF, entre os anos de 2020-2022

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA											
Área do Conhecimento – Componente Curricular: Educação Física											
Ano letivo: 2020 Nº de Dias Letivos: 200 dias – 40 semanas Carga Horária anual: 916h40min – 1000 aulas / hora-aula: 55min			Ano letivo: 2021 Nº de Dias Letivos: 202 dias – 40 semanas e 2 dias Carga Horária anual: 1010h – 1212 aulas/ hora-aula: 50min				Ano letivo: 2022 Nº de Dias Letivos: 200 dias – 40 semanas Carga Horária anual: 1000h – 1200 aulas/ hora-aula: 50min				
Aulas semanais			Aulas anuais	Aulas semanais			Aulas anuais	Aulas semanais			Aulas anuais
1ª Série	2ª Série	3ª Série		1ª Série	2ª Série	3ª Série		1ª Série	2ª Série	3ª Série	
1	2	1	160	2	1	-	122	2	-	-	80

Fonte: Diário oficial do Estado do Espírito Santo.

As informações acima evidenciam que, com o avanço da implementação NEM, após a promulgação da Lei nº 13.415/2017, ao longo de três anos consecutivos, a EF progressivamente perdeu espaço entre as disciplinas que integram FGB. Cronologicamente, em 2020, período em que o NEM ainda se encontrava em fase de elaboração e de experimentação, a disciplina estava presente em todas as séries da etapa. No entanto, a partir de 2021, com a adoção de medidas transitórias, observa-se uma redução de 23,75% na carga horária da EF, além de sua exclusão na formação dos estudantes das turmas de 3ª série.

Os dados do Quadro 1 indicam ainda que, a partir do ano letivo de 2022, a estrutura do NEM marcou o ponto de maior redução da presença da EF na FGB. Ofertada apenas às turmas da 1ª série, o campo apresentou um encolhimento de 34,43% em sua carga horária. Convém destacar também que a consolidação desse desenho curricular nas escolas estaduais teve como marco a publicação da Portaria nº 279-R, de 6 de dezembro de 2021, responsável por estabelecer os procedimentos e as diretrizes para a implementação das novas organizações curriculares e da estrutura do NEM a partir do ano letivo de 2022, que se manteve em vigor até o final de 2024.

As questões que envolvem o enfraquecimento da EF dentro do currículo do NEM capixaba, vigente entre os anos de 2022 e 2024, acrescenta-se outro tema: os IF diretamente vinculados à disciplina. A rede estadual de ensino estabeleceu nove IF de caráter propedêutico e um voltado à formação técnica e profissional. Entre esses, dois se relacionam diretamente à EF: o IF *O Esporte, a Ciência e suas Linguagens*, no qual a Educação Física é responsável pelo componente curricular *Rompendo os Limites do Esporte*; e o IF *Mídias Digitais: Linguagens em Ação*, em que a Educação Física se ocupa das *Mídias Digitais e Práticas Corporais*.

Esse percentual reduzido de IF ligados ao campo se alinha ainda aos critérios utilizados pela SEDU para a distribuição dos IF entre as escolas estaduais. Entre esses mecanismos é possível destacar: número de escolas vizinhas. De acordo com o PLI (2021), esse elemento teria como base um raio de 10 km medidos por vias rodoviárias de acesso a partir da instituição, tida como referência. Segundo o documento, quanto maior o número de escolas vizinhas, menor será a oferta de IF por unidade de ensino. Outro ponto apresentado pelo documento é a determinação da oferta de, no mínimo, dois IF por unidades de ensino e no máximo quatro. Entretanto, e de forma contraditória, o documento ainda ressalta que em determinadas unidades de ensino, devido às particularidades, a oferta pode acontecer por meio de apenas um IF atribuído ou um total de cinco.

Souza *et al.* (2023), ao analisarem a distribuição de IF para o ano letivo de 2022, constataram uma organização não uniforme e sem justificativas. Ferreira e Santos (2024), ao avaliarem a oferta de IF para as escolas da rede estadual do ano de 2023, indicam uma grande desigualdade na organização desses conhecimentos entre as unidades de ensino. A alocação desproporcional entre os IF parece não ter sido revista pela Secretaria de Educação. Essa evidência pode ser verificada por meio das informações disponíveis no *site* Painel de Ofertas^[4] para o ano letivo de 2025. Considerando especificamente a oferta dos IF ligados à EF, nas 277 escolas públicas estaduais que ofertam o Ensino Médio regular diurno, distribuídas entre os 78 municípios capixabas, o IF *Mídias Digitais: Linguagens em Ação* está presente em 53 escolas, localizadas em 26 municípios, o que corresponde a aproximadamente 19,13% das escolas e 33,33% dos municípios. Já o curso IF *O Esporte, a Ciência e suas Linguagens* está presente em 85 escolas, distribuídas em 46 municípios, representando cerca de 30,68% das escolas e 58,97% dos municípios.

O Quadro 2 a seguir compara o número de aulas semanais dos IF vinculados à Educação Física.

Quadro 2: Comparativo de aulas antes e depois da Lei nº 14.945/2024

		AULAS SEMANAIS					
		1ª Série		2ª Série		3ª Série	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
ITINERÁRIOS FORMATIVOS	O Esporte, a Ciência e suas	-	-	2	2	3	1

	Linguagens						
	Mídias Digitais: Linguagens em Ação	-	-	2	1	3	1

Fonte: Quadro elaborado pelos autores, a partir da Portaria nº 279-R/2024.

Fica evidente a diminuição do número de aulas previstas para o ano letivo de 2025 nos IF diretamente articulados à EF. O componente *Mídias Digitais: Linguagens em Ação* sofreu redução de carga horária nas turmas da 2ª e da 3ª série em comparação ao ano letivo de 2024. Já o componente *O Esporte, a Ciência e suas Linguagens* manteve o mesmo quantitativo de aulas nas turmas da 2ª série. Entretanto, nas turmas da 3ª série, a carga horária semanal foi reduzida de três para apenas uma aula. É válido frisar que a reorganização e a diminuição desses componentes curriculares implica não apenas em uma simples redução do tempo pedagógico, mas também a compressão dos conteúdos e a limitação das experiências formativas ofertadas aos estudantes.

O Quadro 3 a seguir, elaborado a partir da Portaria nº 279-R, publicada em 14 de novembro de 2024, ilustra a quantidade de aulas reservadas à EF na FGB com a promulgação da federal da Lei nº 14.945/2024:

Quadro 3: Comparativo do de aulas de Educação Física antes e depois Lei nº 14.945/2024.

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					
Componente Curricular: Educação Física					
Aulas semanais					
1ª série		2ª série		3ª série	
2024	2025	2024	2025	2024	2025
2	1	-	1	-	-

Fonte: Quadro elaborado pelos autores a partir da Portaria nº 279-R/2024.

As informações apresentadas permitem uma análise comparativa da distribuição das aulas semanais de EF na FGB entre os anos de 2024 e 2025. Tal sistematização evidencia que, em 2024, apenas as turmas da 1ª série contavam com duas aulas semanais do componente curricular. A incorporação pela SEDU das determinações da Lei nº 14.945/2024 mostra uma reorganização na oferta da disciplina, de modo que as turmas da 2ª série passaram a incluir a EF entre os componentes da FGB. Embora tal reestruturação possa aparentar um avanço, ela representa uma perda para as turmas ingressantes do Ensino Médio, uma vez que, a partir de 2025, as 1ª séries passaram a contar com apenas uma aula semanal de EF.

No que tange ao trabalho docente, a nova estrutura do NEM capixaba acarretou ainda em mais um desafio no planejamento pedagógico dos professores de EF. Os documentos orientadores da prática docente para o ano letivo de 2025, como os cadernos metodológicos que abordam os temas integradores, as emendas curriculares, as orientações curriculares e o documento da área de Linguagens, apresentam um conteúdo programático denso, com forte ênfase no desenvolvimento de competências e de habilidades a serem contempladas nas aulas de EF.

A leitura das orientações curriculares da disciplina de EF para o ano letivo de 2025, no âmbito da FGB, orienta os professores na elaboração de seus planejamentos pedagógicos, com ênfase nas habilidades específicas alinhadas às unidades temáticas, aos objetos de conhecimento, às expectativas de aprendizagem, aos temas integradores e às sugestões de materiais. A análise do documento indica que, para as turmas de 1ª série, são previstas dez habilidades específicas, distribuídas

ao longo dos três trimestres letivos. Já para as turmas de 2ª série, são estabelecidas 13 habilidades específicas a serem desenvolvidas ao longo do ano. Entretanto, diante do número reduzido de aulas, observa-se uma sobrecarga de atividades a serem desenvolvidas em um curto espaço de tempo.

O reflexo dessa má distribuição entre o tempo destinado às aulas e os conteúdos previstos pode ser observado na leitura das orientações curriculares para as 1ª séries. Nelas, por exemplo, para o trabalho com a habilidade EM13LGG105 (EFa/ES)^[5], são sugeridos Jogos Cooperativos, Práticas Corporais Inclusivas e Organização de Projetos Interdisciplinares com Enfoque Social, com o propósito de incentivar os estudantes a promoverem ações comunitárias, realizarem atividades corporais, organizarem festivais esportivos abertos ao público ou ministrarem aulas de dança em espaços públicos. Considerando que o docente possui, em média, cinco habilidades a serem contempladas por trimestre e dispõe de apenas uma aula semanal, as propostas correm o risco de não serem executadas ou de serem trabalhadas de forma superficial.

No que se refere aos IF, a análise dos conteúdos propostos pelas organizações curriculares de 2025 revelam um alinhamento substancial com a Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018. Contudo, tais diretrizes sofreram alterações significativas por meio da Resolução nº 2, do CNE/CEB, de 13 de novembro de 2024, a qual suprimiu a sistematização do trabalho pedagógico desenvolvido a partir de eixos estruturantes. Apesar disso, a SEDU mantém esses elementos, estruturando-os em quatro eixos fundamentais: 1) investigação científica, 2) processos criativos, 3) mediação e intervenção sociocultural e 4) empreendedorismo.

A leitura das orientações curriculares da disciplina *Mídias digitais e práticas corporais*, integrada ao IF *Mídias Digitais: Linguagens em Ação*, mostra que os conteúdos sugeridos para as 2ª e 3ª séries são praticamente iguais, como é possível observar nas habilidades específicas para o 1º trimestre de ambas as turmas:

Selecionar e sistematizar, com base em estudos e/ou pesquisas (bibliográfica, exploratória, de campo, experimental etc.) em fontes confiáveis, informações sobre português brasileiro, língua(s) e/ou linguagem(ns) específicas, visando fundamentar reflexões e hipóteses sobre a organização, o funcionamento e/ou os efeitos de sentido de enunciados e discursos materializados nas diversas línguas e linguagens (imagens estáticas e em movimento; música; linguagens corporais e do movimento, entre outras), identificando os diversos pontos de vista e posicionando-se mediante argumentação, com o cuidado de citar as fontes dos recursos utilizados na pesquisa e buscando apresentar conclusões com o uso de diferentes mídias (Espírito Santo, 2024, *n.p.*).

O detalhamento da habilidade sugerida para o trimestre destaca o uso de tecnologias e abordagem interdisciplinares, por meio da diversidade linguística. Contudo, a complexidade e a extensão dessa descrição podem representar um desafio para a efetiva implementação dessa habilidade, especialmente se os professores possuem apenas uma aula semanal em ambas as turmas.

No IF *O Esporte, a Ciência e suas Linguagens*, que estabelece a ligação entre as áreas do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Linguagens e suas Tecnologias, o professor de EF trata do tema *Rompendo os Limites do Esporte*. A sua finalidade é abordar o esporte em suas dimensões anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas, por meio da prática esportiva de alto rendimento, escolar e a amadora. Além disso, proporciona ao estudante discussões a respeito dos benefícios e das polêmicas do esporte (Espírito Santo, 2024). Embora tenha a mesma finalidade para ambas as turmas, as organizações curriculares para o IF apresentam temas norteadores e objetos do conhecimento distintos para os trimestres. O Quadro 4 a seguir exemplifica as propostas sugeridas pelos professores responsáveis pela disciplina:

Quadro 4: Temas centrais e objetos do conhecimento por série e trimestre

SÉRIES	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE
	Proposta central: O Corpo e as Atividades Físicas	Proposta central: A Fisiologia e os Esportes	Proposta central: Bioquímica dos exercícios

2ª SÉRIE	Objetos dos conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> - Capacidades físicas: noções gerais; - Capacidades físicas aplicadas nas atividades físicas; - Funções orgânicas relacionadas às atividades motoras; - Aspectos relacionados com a boa postura e sua importância para a saúde. 	Objetos dos conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> - Princípios básicos e efeitos do treinamento físico: fisiológico, morfológico e psicossocial; - Funcionamento do movimento humano, de forma a reconhecer e a modificar as atividades corporais; - Principais sistemas fisiológicos envolvidos no movimento humano, permitindo maior autonomia na prática de atividade física. 	Objetos dos conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação e exercício físico; - Alimentação e atividades corporais – relação dos efeitos sobre a própria saúde; - As atividades físicas e os exercícios físicos: implicações na obesidade e no emagrecimento; - Importância da alimentação nos diferentes tipos de atividade física.
3ª SÉRIE	Proposta central: Anabolizantes e Dosagens Hormonais no Esporte Objetos dos conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> - Substâncias nocivas ao organismo; - Uso de anabolizantes; - Os cuidados com o corpo e o uso indevido de recursos utilizados para alcançar um corpo estereotipado; - O uso de substâncias nocivas ao organismo utilizadas na prática de atividade física. 	Proposta central: Predisposição Genética e Esporte Objetos dos conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> - Atividades adaptadas; - Lesões decorrentes do exercício físico e da prática esportiva em níveis e em condições inadequadas; - Riscos do treinamento desportivo em atletas amadores e profissionais; - Limites fisiológicos do corpo com o objetivo de evitar excessos (<i>overtraining</i>). 	Proposta central: Esporte com ciências Objetos dos conhecimentos: <ul style="list-style-type: none"> - Exercícios resistidos e aumento da massa muscular: benefícios e riscos à saúde nas várias faixas etárias; - Padrões de estética e conceitos de saúde; - Noções conceituais de esforço, de intensidade e de frequência aplicadas às práticas corporais.

Fonte: elaborado pelos autores com base nas orientações curriculares de 2025.

A análise dos pontos apresentados no Quadro 4 revela um desenho progressivo nas atividades propostas. As informações referentes à 2ª série evidenciam uma sequência que inicia no 1º trimestre, com os conteúdos introdutórios voltados ao corpo e às atividades físicas. Posteriormente, no 2º trimestre, observa-se uma abordagem intermediária, contemplando propostas relacionadas à fisiologia e aos esportes, culminando, no 3º trimestre, com atividades direcionadas à interface entre bioquímica e exercício físico. Esse percurso, delineado pelas orientações curriculares, indica uma articulação coerente que transita do corpo como objeto de estudo para os aspectos funcionais e, por fim, bioquímicos.

Estrutura semelhante pode ser observada nas orientações destinadas à 3ª série, que abordam temas como anabolizantes, predisposição genética e desenvolvimento corporal a partir de noções de esforço, de intensidade e de frequência aplicadas às práticas corporais. Tais conteúdos permitem ainda a abertura de debates relevantes sobre riscos, padrões estéticos e anabolizantes, fomentando a criticidade e a educação para a saúde.

Os conteúdos indicados no *Rompendo os Limites do Esporte* não estabelecem vínculos com o contexto social dos educandos, tampouco oferecem base para discussões sobre pressões sociais ou relações de gênero na construção da imagem corporal, revelando um viés predominantemente técnico. Ao associar a EF a uma perspectiva estritamente biológica e esportivista, as orientações curriculares elaboradas pela SEDU aproximam o campo da vertente cientificista e esportivista das décadas de 1960 e 1970. A ênfase dada à aptidão física vinculada à saúde, na qual a dimensão biológica ocupa lugar

central, remete ainda à abordagem descrita por Mantovani *et al.* (2021). Segundo os autores, essa concepção mantém resquícios da perspectiva higienista, em que a tarefa da EF escolar é ampliar o tempo de atividade física, desenvolver a aptidão física dos estudantes e transmitir conhecimentos sobre o exercício físico. Além disso, a ênfase no desenvolvimento das práticas esportivas mostra uma compreensão de EF vinculada à perspectiva tradicional, amplamente discutida e denunciada pelo campo acadêmico há muitas décadas.

Junto a essas questões, as orientações curriculares destinadas à EF presente na FGB, nas *Mídias Digitais e Práticas Corporais* e no *Rompendo os Limites do Esporte*, disponibilizam para o planejamento dos docentes conteúdos produzidos pelo Instituto Península, uma organização sem fins lucrativos que tem como foco a ampliação da prática de esportes, o desenvolvimento das competências gerais da Base Nacional Comum Curricular, o trabalho em favor da inclusão de alunos com deficiência e o fortalecimento da cultura esportiva em cada comunidade escolar. O Instituto disponibiliza conteúdos diversos (Mini Atletismo, Hóquei, Golfe, Ginástica artística, Rugby *etc.*) que poderiam ser utilizados pelos professores de EF no Ensino Médio.

A pareceria estabelecida entre a SEDU e uma organização sem fins lucrativos é um traço da perspectiva neoliberal no currículo do NEM capixaba.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada neste artigo evidencia que a trajetória recente da EF no Ensino Médio capixaba reflete diretamente o processo das reformas educacionais relacionadas com as Leis nº 13.415/2017 e nº 14.945/2024, com ênfase em suas repercussões para a EF escolar. Assim, aspectos como a redução da carga horária, a fragmentação dos conteúdos e o deslocamento de docentes para áreas alheias à sua formação ilustram a forma como o Governo do Espírito Santo se apropriou das determinações federais na construção de um NEM em que a EF se apresenta esvaziada e fragmentada.

O NEM capixaba demonstra-se fortemente estruturado sob a lógica neoliberal, especialmente pela inserção de entidades privadas no processo de formulação do currículo. Esse movimento também se manifesta na centralidade atribuída às competências e às habilidades, de caráter instrumental, em detrimento de uma formação crítica, ampla e integral dos estudantes. Tal perspectiva presente nos documentos curriculares analisados, ademais, reduz a EF a uma lógica utilitarista e biologizante, há muitos anos denunciada na área com o advento das perspectivas educacionais críticas.

A forma como as orientações curriculares tratam a EF indica um processo pedagógico superficial e fragmentado, sobretudo diante da incompatibilidade entre a extensa lista de habilidades previstas e o tempo efetivamente destinado às aulas. Dessa maneira, o retrato da EF no NEM capixaba expressa perdas objetivas tanto em termos de tempo e de espaço curricular quanto em relação ao sentido da disciplina nessa etapa da Educação Básica. Essa situação revela um cenário de esvaziamento do campo, bem como a precarização do trabalho docente, demonstrando assim a importância de fortalecer o debate crítico sobre a presença e os sentidos da EF na etapa do Ensino Médio.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Anderson; GONZALEZ, Lucas. A implementação do Novo Ensino Médio e os interesses neoliberais. *Revista Brasileira de Educação*, v. 28, p. 1-18, 2023.

AGUIAR, Márcia Ângela da Silva Aguiar. Reformas conservadoras e a “nova educação”: orientações hegemônicas no MEC e no CNE. *Educação & Sociedade*, v. 40, p. e0225329, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/fdCK8QDyRGNwBFWKsMYtvFv/abstract/?lang=pt>. Acessado em 7 de dezembro de 2025.

ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Ensino Médio Brasileiro: dualidade, diferenciação e desigualdade social. *Cadernos de Pesquisa*, v. 26, n. 4, p. 107–122, 2019. Disponível em:

<https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa/article/view/13051>. Acessado em: 6 de dezembro de 2025.

BELTRÃO, Jose; TEIXEIRA, David Romão; TAFFAREL, Celi Zulke. A supressão da Educação Física nas matrizes curriculares do novo Ensino Médio. *Revista Ponto de Vista*, v. 13, n. 2, p. 01-20, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/RPV/article/view/17037?articlesBySimilarityPage=23>. Acessado em: 5 de dezembro de 2025.

BRAGA, Gabriela Biancardi; SILVA, Erineusa Maria da. A construção de resistências ao não lugar da Educação Física no Novo Ensino Médio: a discussão das diversidades via componente eletiva como possibilidade. *Corpoconsciência*, v. 28, e.18114, p. 1-19, 2024.

BRASIL. *Lei nº 13.415*, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394/1996 e nº 11.494/2007. Diário Oficial da União, Brasília, 17 fev. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm. Acessado em 15 de janeiro de 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução nº 3*, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 22 nov. 2018. Disponível em: https://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rceb003-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acessado em: 20 de outubro de 2025.

BRASIL. Estabelece mudanças no Ensino Médio. Diário Oficial da União, Brasília, 1º ago. 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14945-31-julho-2024-796017-publicacaooriginal-172512-pl.html>. Acessado em: 14 de dezembro de 2025.

FERREIRA, Eliza; CYPRIANO, Alessandra Martins Constantino. O Novo Ensino Médio no Espírito Santo: os desafios de diretores/as escolares. *Retratos da Escola*, [S. l.], v. 16, n. 35, p. 443–461, 2022. DOI: 10.22420/rde.v16i35.1471. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1471>. Acesso em: 16 dez. 2025.

COLETIVO DE AUTORES. *Metodologia do Ensino de Educação Física*. São Paulo, Cortez, 1992.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. *Portaria nº 015-R*, de 6 de fevereiro de 2019. Define competências das escolas-piloto do Novo Ensino Médio. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 06/02/2019. Vitória, ES, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/novo-ensino-medio-descontinuado/pdfs/PLIES.pdf>. Acessado em 10 de dezembro de 2025.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. *Portaria nº 176-S*, de 8 de fevereiro de 2019. Cria Grupo de Trabalho para acompanhamento do NEM. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 08/02/2019. Vitória, ES, 2019. Disponível em: <https://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/4362#/p:21/e:4362?find=piloto>. Acessado em: fevereiro de 2022

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. Conselho Estadual de Educação. *Resolução CEE-ES nº 5.666/2020*. Estabelece as normas para implantação do Novo Ensino Médio no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo. Diário Oficial do Espírito Santo, 30/11/2020. Vitória, ES, 2020. Disponível em:

<https://cee.es.gov.br/Media/cee/Resolu%C3%A7%C3%B5es%20Normativas%202020/res5666-1.pdf>. Acessado em: 10 de dezembro de 2025.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. *Portaria nº 279-R*, de 6 de dezembro de 2021. Institui diretrizes para implementação curricular do NEM. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 06/12/2021. Vitória, ES, 2021. Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/279-R-Organiza%C3%A7%C3%B5es%20Curriculares%20de%202022-1.pdf>. Acessado em: 9 de dezembro de 2025.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. *Currículo do Espírito Santo*. Vitória: SEDU, 2024. Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/curriculo-base-da-rede-estadual>. Acessado em 09 de dezembro.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. *Portaria nº 1.255-S*, de 11 de outubro de 2024. Estabelece diretrizes para implementação do Novo Ensino Médio. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 11/10/2024. Vitória, ES, 2024. Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Portaria%20297,%20de%2009.01.2025.pdf>. Acessado em 08 de dezembro de 2025.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. *Portaria nº 297-R*, de 14 de novembro de 2024. Dispõe sobre a carga horária do componente Educação Física. Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, 14/11/2024. Vitória, ES, 2024. Disponível em: <https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Portaria%20297,%20de%2009.01.2025.pdf>. Acessado em 10 de dezembro de 2025.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Educação. Conselho Estadual de Educação. *Resolução CEE-ES nº 8.300/2024*. Orienta as redes e instituições de ensino sobre o período de transição para implantação do ensino médio. Diário Oficial do Espírito Santo, 27/11/2024. Vitória, ES, 2024. Disponível em: https://cee.es.gov.br/Media/cee/Resolucoes_Autorizativas_2024/res8300%20-%20CEE%20-%20Orienta%20as%20redes%20e%20instituio%C3%A7%C3%B5es%20sobre%20o%20per%C3%ADodo%20de%20transi%C3%A7%C3%A3o%20para%20implanta%C3%A7%C3%A3o%20do%20ensino%20m%C3%A9dio.pdf. Acessado em: 09 de dezembro de 2025.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi. Uma educação minguada: o projeto político-pedagógico da reforma do ensino médio. *Eccos – Revista Científica*, [S. l.], n. 67, p. e25472, 2023. DOI: 10.5585/eccos.n67.25472. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/eccos/article/view/25472>. Acesso em: 10 dez. 2025.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi; SANTOS, Kefren Calegari dos. Novo ensino médio: os itinerários formativos na rede de ensino do Espírito Santo. *Perspectiva*, [S. l.], v. 42, n. 2, p. 1–22, 2024. DOI: 10.5007/2175-795X.2024.e94918. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/94918>. Acesso em: 10 dez. 2025.

Gil, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. Vol. 4. São Paulo: Atlas, 2002.

GROPPO, Luís Antônio; TAQUETTI, Camila Lopes; SILVA, Gabriela Santos; MORAES, Livia de Cássia Godoi. Ocupações no Espírito Santo em 2016: a adolescência, o protesto e as práticas formativas. *Educação e Realidade*, v. 46, p. 1-23, 2021.

JUCÁ, Luan Gonçalves; MALDONADO, Daniel Teixeira; BARRETO, Samara Moura. Na corda bamba de sombrinha: a Educação Física no fio da história na base nacional comum curricular do ensino médio. *Motrivivência*, v. 35, n. 66, p. 1-17, 2023.

KUENZER, Acacia Zeneida. Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível. *Educação & Sociedade*, v. 38, n. 139, p. 331-354, 2017.

LEHER, Roberto; PINO, Ivany Rodrigues; ZUIN, Antônio Álvaro Soares; ALMEIDA, Luís Carlos de; SILVEIRA, Adriano Aparecido Duarte da; DALBOSCO, Cláudio Almir; MORAES, Célia Sílvia Vidigal de; MAZZA, Débora; AMARAL, Nelson Cardoso; SOUSA, Sandra Maria Zákia Lian; ALMEIDA, Ana Maria Fonseca de; FERRETTI, Celso João; SISTO, Victor; GOERGEN, Pedro; XIMENES, Salomão; LIMA, Luís Carlos Vieira de Souza; TREVISAN, Aline Ribeiro; RAMBLA, Xavier. Novas possibilidades históricas para a democracia e a educação pública. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 44, e271371, 2023.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986.

LYRIO, Anderson Santos; SILVA, Erineusa Maria da; TARTAGLIA, Leonara Margotto; FERREIRA, Eliza Bartolozzi. O novo ensino médio no Espírito Santo: a implantação realizada nas escolas-piloto. *Revista Educação e Políticas em Debate*, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 1–21, 2024. DOI: [10.14393/REPOD-v13n2a2024-69721](https://doi.org/10.14393/REPOD-v13n2a2024-69721). Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/69721>. Acesso em: 10 dez. 2025.

MALDONADO, Daniel Teixeira; JACOMINI, Márcia Aparecida. O (não) lugar da Educação Física no Ensino Médio na rede estadual paulista: análise dos itinerários formativos. *Cadernos de Formação RBCE*, v. 15, p. 52–63, 2024.

MANTOVANI, Thiago Villa Lobos; MALDONADO, Daniel Teixeira; FREIRE, Elisabete dos Santos. A RELAÇÃO ENTRE SAÚDE E EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: UMA REVISÃO INTEGRATIVA. *Movimento*, [S. l.], v. 27, p. e27008, 2021. DOI: 10.22456/1982-8918.106792. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/106792>. Acesso em: 10 dez. 2025.

MOLINA NETO, Vicente. A Educação Física e os efeitos da reforma do Ensino Médio. *Revista Movimento*, Porto Alegre, v. 29, n. 1, p. 1-18, 2023.

SAVIANI, Dermeval. Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. *Roteiro*, Joaçaba, v. 45, p. 1-18, jan./dez., 2020.

SILVA, Asenate Rodrigues; FERREIRA, Eliza Bartolozzi. O projeto de vida no ensino médio: o que dizem os estudantes capixabas?. *Revista Educação e Emancipação*, v. 17, n. 3, p. 39–59, 23 Dez 2024. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/reducaoemancipacao/article/view/23668>. Acesso em: 10 dez 2025

SILVA, Filomena Lucia Gossler Rodrigues da; POSSAMAI, Tamiris; MARTINI, Tatiane Aparecida. Avanço das políticas conservadoras no Ensino Médio brasileiro: a revitalização da dualidade histórica na formação dos jovens como política. *Práxis Educativa*, Ponta Grossa, v. 15, e2015254, 2020. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-43092020000100154&lng=pt&nrm=iso. acessos em 11 dez. 2025. Epub 02-Set-2020. <https://doi.org/10.5212/praxeduc.v.15.15254.050>.

Submetido: XX/XX/XXXX

Aprovado: XX/XX/XXXX

Editor(a) de seção:

DECLARAÇÃO SOBRE DISPONIBILIDADE DE DADOS

Os conteúdos subjacentes ao texto da pesquisa estão contidos no manuscrito.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Declaramos que Fernanda Xavier Machado participou do manuscrito da seguinte maneira: conceituação, análise formal, investigação, metodologia, escrita.

Felipe Quintão de Almeida e Erineusa Maria da Silva participaram ativamente da escrita deste manuscrito da seguinte maneira: conceituação, análise formal, investigação, metodologia, escrita.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

[¹] Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibNDIzYTJkNzgtNDcxYy00ZTlhLWFkYzUtMTcxMzQwYTUwNjE3IiwidCI6IjZiOTZhMTUxLWY1MWUtNDdlNi04ZTRiLTRkZThhYTcyNTYwNSJ9>. Acesso em: 5 dez. 2025.

[²] Resolução responsável por atualizar as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tendo em vista as alterações introduzidas na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) pela Lei nº 13.415/2017.

[³] O recorte temporal adotado se faz necessário, sobretudo porque, em 20 de outubro de 2025, a SEDU disponibilizou em seu *site* oficial novas proposições para mais uma reformulação do currículo do Ensino Médio capixaba, com vigência prevista para o ano letivo de 2026. Considerando que essas alterações ainda se encontram em fase de consolidação, o presente artigo limitar-se-á à análise dos dados referentes ao ano letivo de 2025.

[⁴] A página virtual disponibiliza à comunidade em geral informações que demonstram a oferta de itinerários por município e por escola em todo o estado do Espírito Santo, referentes ao respectivo ano letivo vigente. Mais informações em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibNDM4OTYwMjgtOGZjYi00ZDc1LTlkNmYtMGlyOWZlMmUxZjk0IiwidCI6IjZiOTZhMTUxLWY1MWUtNDdlNi04ZTRiLTRkZThhYTcyNTYwNSJ9&disablecdnExpiration=1730258923>. Acesso em: 5 dez. 2025.

[⁵] Trata-se da habilidade de analisar e de experimentar diversos processos coletivos de produção de práticas corporais, desenvolvendo diferentes modos de participação e de intervenção social.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.